



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

### **Controladoria de Controle Interno**

**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO**

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (FUNDO)**

**Exercício de 2023**

#### **1. Normatização.**

A organização e disciplina do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo se deu em 2002, com a Lei Municipal nº 1.850, de 14 de outubro daquele ano, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Na sequência criou-se o seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizou-se o concurso público, ocorrendo às primeiras contratações a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que a gestão municipal promova a observância dos princípios constitucionais do artigo 37 da Carta Magna, que são o da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência.

No entanto, em 2007, no intuito de reestruturar e atualizar o Sistema de Controle Interno foi aprovado a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Em 2019, a lei nº 2.289 de 28 de maio, a administração encaminhou uma nova alteração do Sistema de Controle Interno sendo que as principais alterações foram a contemplação das funções de Controle Interno, Ouvidoria, Auditoria Governamental e Correição além de implementar um mandato para o servidor nomeado para exercer o cargo de Controlador de Controle Interno de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao final deste prazo por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo. Essas alterações estão em consonância com as recomendações recebidas do ministério público.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### 1.1. Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno

O Decreto nº 579, de 4 de julho de 2019, alterou o Decreto nº 526/2019, que estabeleceu os fluxos procedimentais das demandas de Ouvidoria e Serviços de Informação ao Cidadão no âmbito do Poder Executivo do Município de Toledo passou a vigorar com a seguinte alteração:

*“§ 2º – O Sistema Eletrônico de Ouvidoria, que pode ser acessado pelo site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br), no link “OUVIDORIA”, sob a Coordenação da Controladoria de Controle Interno, é o principal meio eletrônico de registro das manifestações de Ouvidoria e solicitações de informação do Poder Executivo municipal, configurando a sua base de dados para efeitos operacionais, gerenciais e legais”.*

A PORTARIA nº 328, de 10 de junho de 2022 nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

#### 2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADORA	
Nome: <b>CLEUSA ELAINE SCHNEE</b>	CPF: 681.448.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Formação (*): BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS; MBA EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; ESPECIALIZAÇÃO EM GOVERNANÇA MUNICIPAL, CURSOS DIVERSOS E CURSOS E PALESTRAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO TCE.	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	
Outros Dados da Controladora:	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Telefone: 45-99946-4398, e-mail: cleusa.ullmann@toledo.pr.gov.br  
Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 11, de 03 de janeiro de 2023  
Data da nomeação no cargo: 03/01/2023

**3. RELAÇÃO DE SERVIDORES RELACIONADOS COM O CONTROLE INTERNO**

<b>DEMAIS MEMBROS DA COORDENAÇÃO CENTRAL</b>	
Nome: <b>Adriane Wobeto</b>	CPF: 968.739.659-87
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Amanda Cristina Wilhelm</b>	CPF: 055.459.219-31
Período de responsabilidade: 19/04/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Daiana Sott Scheuer</b>	CPF: 066.425.889-16
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Elissandra Alves</b>	CPF: 840.412.509-00
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Karina Cristina da Luz dos Santos</b>	CPF: 051.252.449-10
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Marcos Aurélio Queiroz</b>	CPF: 081.976.489-21



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Misa Giane Avanci</b>	CPF: 627.570.249-49
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	
Nome: <b>Natieli Cristina Duarte</b>	CPF: 049.028.559-76
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 30/04/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Controle Interno I	

**MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

Nome: <b>Fabio de Lima Marioti</b>	CPF: 063.670.269-32
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	

**MEMBROS DAS UNIDADES SECCIONAIS**

Nome: <b>Adriano Luiz Loebens</b>	CPF: 024.294.689-56
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: <b>Anna Lucia Gaiume</b>	CPF: 040.893.939-73
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Nome: <b>Anderson Soares Magro</b>	CPF: 027.697.389-50
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: <b>Arlete Suzana D. Kersher</b>	CPF: 555.429.999-72
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: <b>Cleberson Gomes Lopes</b>	CPF: 041.633.479-25
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: <b>Cristian Diego Carpenedo</b>	CPF: 073.031.899-04
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: <b>Débora Aparecida Pastorio Paulino</b>	CPF: 052.878.949-02
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento	
Nome: <b>Deise Adriane dos Santos</b>	CPF: 075.879.579-36
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: <b>Desirée Nicole dos R Giordani</b>	CPF: 050.537.529-07
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento		
Nome: <b>Eloi Ítalo Groeler</b>	CPF: 30.026.399-06	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		
Nome: <b>Fabiano de Paula Leite Faria</b>	CPF: 051.471.249-00	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro de Trânsito		
Nome: <b>Flavio Augusto Scherer</b>	CPF: 881.201.639-15	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Engenheiro Civil I		
Nome: <b>Hemerson Maurício P. Ribeiro</b>	CPF: 761.765.259-34	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista de Sistemas I		
Nome: <b>Jaldir Anholetto</b>	CPF: 702.494.239-87	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auditor Fiscal Tributário I		
Nome: <b>Janaina Cristiane da Silva Oliveira</b>	CPF: 042.368.799-99	
Período de responsabilidade: 10/06/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Nome: <b>Jéssica Greyca dos Santos Barbosa</b>		CPF: 010.306.259-99
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: <b>Josemeire Carla M. Giombelli</b>		CPF: 053.291.699-92
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: <b>Leandro Kehl</b>		CPF: 086.950.489-42
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Guarda Municipal		
Nome: <b>Ligia Maria Leismann</b>		CPF: 043.625.969-92
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		
Nome: <b>Liliane Borges dos R. Paludo</b>		CPF: 786.757.749-15
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Nutricionista		
Nome: <b>Luis Carlos Fabris</b>		CPF: 588.593.069-49
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO		
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Nome: <b>Magda Ritter Biesesk</b>	CPF: 492.914.320-91
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: <b>Matheus Fernando Arendt</b>	CPF: 059.230.219-94
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Advogado I	
Nome: <b>Maicon José Ferronato</b>	CPF: 040.762.009-50
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: <b>Michelli Julhian Abegg Ceolin</b>	CPF: 065.133.149-84
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I	
Nome: <b>Rafael Augusto Migliorini</b>	CPF: 008.866.929-70
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I	
Nome: <b>Rosiany Favareto</b>	CPF: 037.653.909-76
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	
Servidor ocupante de cargo efetivo? ( x ) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente Social	
Nome: <b>Scheila Taimara da Silva</b>	CPF: 069.925.779-48
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: <b>Thais Cristina Cassiano do Nascimento</b>	CPF: 066.328.789-89	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: <b>Wesley Cesar Callegari</b>	CPF: 029.374.169-77	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Assistente em Administração I		
Nome: <b>Willian Muriel Voss</b>	CPF: 005.027.779-07	
Período de responsabilidade: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	( x ) SIM	( ) NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Analista em Administração e Planejamento I		

#### **4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2023**

**O Controle Interno** tem orientado ativamente os gestores dos Órgãos municipais da Administração Indireta, do Fundo Municipal de Trânsito.

Essas orientações são no sentido de que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública, em especial aos definidos no artigo 37 da Constituição Federal. Mas insistimos sempre que a gestão pública, além dos princípios da legalidade e da moralidade inseridos no referido artigo, zele pelos princípios da eficiência e da eficácia. Procuramos disseminar, entre os gestores, a utilização de “... *práticas que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público, na arrecadação de receitas, no controle do endividamento e na transparência da gestão fiscal*”, conforme dispõe o artigo 67, II, da lei Complementar Federal nº 101/2000.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4.

Não houve situações relevantes para recomendações no âmbito do FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

#### 6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
<b>Planos e Políticas de Governo</b>	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular (I)
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular (II)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	Regular (III)

#### 7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

São relevantes as seguintes situações:

##### (I) Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual - Planos e Políticas de Governo.

As ações fixadas no PPA estão contempladas na LOA. Porém, nosso acompanhamento revelou que algumas dessas ações, que configuram na LOA de 2023 nos Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

1 - Projeto/Atividade nº 26.782.0045.1-001 INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO: “Realizar construção, ampliação e reforma de imóvel para guarda de veículos removidos; Execução de obras civis e viária para instalação de sinalização semafórica; Execução e melhoria em travessias elevadas e rampas para pedestres em vias públicas, permitindo acesso aos portadores de deficiência física; Execução e melhoria em ondulações transversais em vias públicas; Intervenções na infraestrutura viária que visem melhorias na segurança e fluidez no trânsito”, com o valor autorizado de R\$ 282.000,00 e executado o valor de R\$ 207.698,18, equivalente a 73,65%;

**Justificativa:** houve previsão para despesas com execução de travessias elevadas, rampas de acessibilidade e outras intervenções na infraestrutura viária, os quais não foram possíveis realizar todos dentro do exercício de 2023 devido a outros serviços que surgiram em caráter de emergência ou que não foram necessários.

2 - Projeto/Atividade nº 26.782.0045.2-002 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO: “Cumprir e fazer cumprir as legislações de Trânsito; Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais; Promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; Implementar a alocação de placas educativas móveis em locais com alta incidência de acidentes de trânsito; Implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; Executar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas e rurais do município; Readequar canteiros centrais e travessias elevadas; Realizar a manutenção de pontos de ônibus, placas de sinalização de trânsito, semáforos, veículos, máquinas e equipamentos do Fundo Municipal de Trânsito; Controlar em conjunto com o Conselho Municipal de Trânsito as tarifas do transporte coletivo urbano; Melhorar o sistema de transporte público coletivo; Realizar convênios com órgãos Estaduais e Federais de trânsito para proporcionar condições de trafegabilidade das rodovias que cruzam o perímetro urbano do município; Fiscalizar e acompanhar os contratos de concessões dos serviços de transporte coletivo urbano; Exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, aplicando as sanções cabíveis no caso de inobservância das normas e regulamentos pertinentes; Implantar os instrumentos da Política Nacional de Trânsito estabelecidas pelo CONTRAN; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Manter articulação junto ao Ministério das Cidades para captação de recursos e investimentos na Mobilidade Urbana



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

do município; Manter, ampliar e operar a central de monitoramento de fluxo viário, para estudos e levantamentos de indicadores de trânsito; Promover e aprimorar a educação para o trânsito nas escolas da rede pública e particular em parceria com a Secretaria de Educação; Promover campanhas educativas para conscientização e sensibilização dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres; Promover a realização de palestras em empresas e entidades sobre segurança no trânsito; Planejar e implantar medidas para reorientação do tráfego; Realizar ações de engenharia de trânsito; Regulamentar as normas de circulação de trânsito, aplicando as penalidades e medidas administrativas aos infratores, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Realizar melhorias na central de processamento de infrações de trânsito; Adquirir veículos, equipamentos e materiais para a fiscalização de trânsito; Dotar de equipamentos registradores de velocidade, avanço de semáforo e demais infrações que possam ser detectadas automaticamente; Arrecadar as receitas provenientes das penalidades de trânsito, das medidas administrativas, estadia e leilões e aplicar conforme o CONTRAN; Adquirir uniformes e acessórios aos servidores; Realizar despesas com locações de máquinas, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação, inscrições em cursos e impressos gráficos; Celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com valor autorizado de R\$ 13.597.063,58 e executado o valor de R\$ 11.318.535,67, equivalente a 83,24%;

**Justificativa:** nas despesas consideradas fixas que são estimadas quadrimestralmente houveram execuções inferiores ao previsto devido a desnecessidade (combustível, borracharia, mecânica, serviços postais, serviços de processamento de dados, suporte técnico em semáforos, manutenção de fibra óptica), como também houveram previsões de despesas para manutenções de equipamentos pertencentes ao Fundo de Trânsito (radares, avanço de semáforo), não sendo necessário a utilização total prevista.

3 - Projeto/Atividade nº 99.999.0057.9-003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA – TRÂNSITO: “Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos”, com valor autorizado de R\$ 25.000,00, sem qualquer valor executado.

**Justificativa:** não foi necessário a utilização devido a não ocorrência de riscos ou eventos fiscais imprevistos.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### **(II) Estimativas da receita em bases conservadoras**

A receita arrecada ficou superior à prevista em 283,90%, ocorrendo, portanto, uma subestimação.

#### **(III) - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas**

Item considerado regular com base nos Relatórios de Acompanhamento da Alimentação e Fechamento do SIM-AM – Administração Indireta (Fundos), emitidos pela Controladoria de Controle Interno, conforme Plano Anual de Trabalho.

#### **8. Demais ações desenvolvidas**

Não há recomendações decorrentes de auditorias, inspeções, monitoramentos e/ou demandas do SGA solicitadas ao Controlador Interno.

Toledo-PR, 22 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEUSA ELAINE SCHNEE  
Data: 22/03/2024 21:31:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLEUSA ELAINE SCHNEE**  
Controladora de Controle Interno  
Exercício Financeiro 01/01/2023 a 31/12/2023



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

#### PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

#### AVALIAÇÃO DA GESTÃO

#### (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2023, do **FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Toledo-PR, 22 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLEUSA ELAINE SCHNEE  
Data: 22/03/2024 21:34:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLEUSA ELAINE SCHNEE**  
Controladora de Controle Interno  
Exercício Financeiro 01/01/2023 a 31/12/2023



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

### **Controladoria de Controle Interno**

#### **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**

**Cópia da documentação comprobatória da formação do responsável pelo Controle Interno, na seguinte ordem:**

- I. Bacharel Em Ciências Econômicas;**
- II. MBA Em Administração Financeira, Contábil E Controladoria;**
- III. Técnico Em Contabilidade;**
- IV. Especialização Em Governança Municipal;**
- V. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL**
- VI. DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB**
- VII. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**
- VIII. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**
- IX. NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS**
- X. NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
- XI. CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**
- XII. DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**
- XIII. VEM AÍ A NOVA PCA -FOZ DO IGUAÇÚ**
- XIV. Web série Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.29 - Crimes em Licitações e Contratos**
- XV. websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.25 Impedimentos e Sanções**
- XVI. websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.20 Fiscalização dos Contratos**
- XVII. Vem aí a nova PCA - uma conversa com os gestores municipais – Toledo**
- XVIII. webserie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.17 Ata de Registro de Preços**
- XIX. Websérie Nova Lei De Licitações 2022 - Ep.16 Contratação Direta**
- XX. Vem aí a nova PCA - reestruturando as contas do prefeito - Foz do Iguaçu**
- XXI. CONTABILIDADE PÚBLICA 2023**
- XXII. Receita Tributária Municipal e Estruturação de Dívida Ativa - Toledo 2023**
- XXIII. O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais - Toledo 2023**
- XXIV. Oficina de Transparência e Relação com o Cidadão - Manhã 2023**
- XXV. Oficina de Administração Financeira- Tarde 2023**
- XXVI. CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO PREDIAL 2023**
- XXVII. APRENDA A LIDAR COM A ANSIEDADE 2023**
- XXVIII. REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS 2023**



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



## CAMPUS DE TOLEDO


Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional  
Reconhecimento renovado pelo(a) Decreto nº 1712 de 13/06/2011, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas com Área de Concentração em Economia do Desenvolvimento Regional, em 7 de dezembro de 2011 e a colação de grau em 20 de dezembro de 2011, confere o grau de

**BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a**  
**Cleusa Elaine Schnee Ullmann,**

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 5 de abril de 1969, R.G. nº 4.350.687 0 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 6 de fevereiro de 2012.

  
Paulo Sérgio Wolff  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,  
publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.

REITORIA/PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 18868, no livro n.º 26, folha  
n.º 11, processo n.º 19782, conforme art. 48, *caput*, da  
Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 03 de julho de 2012.

Paulo Sérgio Wolff  
Reitor

Elza Corbari  
Diretora de Registro de Diplomas

N.º 009046



# *Certificando*

Certificamos que **Cleusa Elaine Schnee Ullmann, RG 4.350.687-0,** concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO "Lato Sensu" MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA – TURMA XX,** com carga horária de **374 horas-aula** e duração de **18 meses.**

Cascavel, 10 de junho de 2015.

**Aleéia Karina Lopes da Silva Sonda**  
Secretária Geral

A blue ink signature of Aleéia Karina Lopes da Silva Sonda, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

**Prof. Lucio Scheuer**  
Coordenador de Pós-Graduação

A blue ink signature of Prof. Lucio Scheuer, featuring a large, sweeping 'L' shape followed by several smaller loops.

**Prof. Adriano de Sales Coelho**  
Diretor Geral

A blue ink signature of Prof. Adriano de Sales Coelho, appearing as a series of connected loops and a final vertical stroke.

<b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>		<b>Nome: Cleusa Elaine Schnee Ullmann</b>		<b>RG: 4.350.687-0</b>	
<b>Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em:</b>		<b>374</b>		<b>Período:</b>	
<b>MBA em ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E CONTROLADORIA</b>		<b>Horas/Aula</b>		<b>Início: 11 de maio de 2013.</b>	
<b>Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas</b>		<b>Titulação</b>		<b>Término: 25 de outubro de 2014.</b>	
<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>Horas/Aula</b>	<b>Frequência Final em %</b>	<b>Média Final</b>	
Análise de Crédito e Risco	José Roberto Domingues da Silva	33 horas/aula	100	9,5	
Análise de Investimentos	Carlos Roberto Ferreira	33 horas/aula	100	10,0	
Auditoria	João Cláudio Pizzo	33 horas/aula	100	10,0	
Contabilidade Gerencial	Ricardo Prochet	22 horas/aula	100	10,0	
Controladoria	Antenógenes Leonel Pedroso	33 horas/aula	100	10,0	
Cultura Financeira e Bancos	Ricardo de Proença Clemente da Silva	22 horas/aula	100	9,5	
Gestão de Custos	Jean Marcelo de Arruda Soato	22 horas/aula	75	9,0	
Gestão do Capital de Giro	Nelson Luis Vodotto	22 horas/aula	100	10,0	
Mercado Financeiro e de Capitais	Charlles Alexandre Villa Real	22 horas/aula	100	9,5	
Metodologia da Pesquisa Científica	Cezar Roberto Versa	22 horas/aula	75	10,0	
Metodologia do Ensino Superior	Márcia Josefina Beffa	33 horas/aula	100	9,0	
Perícia Contábil	José Ylson Sanitá	33 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Gestão Tributária	José Aylton Nogueira	11 horas/aula	100	9,0	
Tópico Especial: Padrões Internacionais de Contabilidade	Elvis Antônio Bim	11 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Governança e Convergência Internacional nos Negócios	Antenógenes Leonel Pedroso	11 horas/aula	100	10,0	
Tópico Especial: Gestão Compartilhada e Planejamento Participativo	Odelir Dileto Cachoeira	11 horas/aula	100	10,0	
<b>Título da Monografia: O USO DE FERRAMENTAS DE ANÁLISE DE VIABILIDADE FINANCEIRA NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS.</b>					
<b>Nota da Monografia: 9,5</b>		<b>Orientador: Nilson dos Santos Dias</b>		<b>Titulação: Mestre</b>	
<b>Crterios de Aprovação:</b> Nota mínima 7,0 (sete) e frequência mínima de 75%, carga horária mínima de 360 horas/aula, elaboração e aprovação da monografia.					

**REGISTRO**

Registrado sob o nº 11278 da folha nº 131 do Livro nº 03 de Registro de Certificados de Pós-Graduação, Lato Sensu da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel UNIVEL.

Cascavel, 10/06/2015.

Aletéia Karina Lopes da Silva Sonda  
Secretária-Geral

**Ato Legal DE CREDENCIAMENTO DA UNIVEL: DECRETO FEDERAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 1995. (DOU, seção 1. Em 13/02/1995).**  
Curso em conformidade com o teor regido pela Resolução 01/2007 do CNE/CES-MEC, que dispõe sobre os requisitos para o reconhecimento em âmbito nacional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL  
Estabelecimento de Ensino

RUA PARANA 00299 - JD PORTO ALEGRE - TOLEDO / PARANÁ  
Endereço

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Entidade Mantenedora

Res 4182/2011 DOE 17/10/2011

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res 377/2014 DOE 24/02/2014

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE-ENSINO FUNDAMENTAL, MEDIO E PROFISSIONAL confere a CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN, natural de SARANDI, Unidade da Federação RIO GRANDE DO SUL, País BRASIL, nascido(a) em 5 de abril de 1969, Carteira de Identidade nº 43506870, Estado expedidor Paraná, o presente Diploma, por haver concluído em 19 de dezembro de 2012 o Curso TECNICO EM CONTABILIDADE, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Fundamentação Legal: Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99-CNE, Parecer nº 16/99-CNE e Deliberações nº 09/06 e nº 04/08-CEE.  
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Diretor(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
RUBENS BRAGAGNOLLO



RES Nº 771/2014 DOE 19/02/2014

Toledo, 23 de abril de 2014

TITULADO  
CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN

Secretário(a) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)  
URSULA ELGERT BECKER

PORT Nº 510/2014 DOE 17/04/2014

<p><b>CURSO:</b> TECNICO EM CONTABILIDADE</p>	<p><b>Curso Anterior:</b> ENSINO MEDIO</p>	<p>Registro no Estabelecimento</p>	
<p><b>Carga Horária:</b> 833 horas</p>	<p><b>Estabelecimento:</b> CEEBJA TOLEDO-EF M</p>	 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Estab. JARDIM PORTO ALEGRE, C. E- EF M PROFIS</p> <p>Município: TOLEDO</p> <p>Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.</p> <p>Diploma registrado sob nº 669, Livro nº 27900084D002, Folha nº 34</p> <p>TOLEDO, 23 de abril de 2014</p> <p><i>Ursula Elger Becker</i></p> <p>URSULA ELGERT BECKER</p> <p>R.G. 47383927PR, 510/2014</p> <p>Secretaria(o)</p>	 <p><b>ESTADO DO PARANÁ</b></p> <p>Publicado no D.O.E. Nº 9181 do dia 07/04/2014</p> <p>TOLEDO, 23 de abril de 2014</p> <p><i>Rubens Bragagnoli</i></p> <p>RUBENS BRAGAGNOLI</p> <p>R.G. 37057010PR, 771/2014</p> <p>Diretor(a)</p>
<p><b>Estágio Supervisionado:</b> (concluído em)</p>	<p><b>Concluído em:</b> 2003</p>	<p>Aluno(a): CLEUSA ELAINE SCHNEEULLMANN</p> <p>Curso: TECNICO EM CONTABILIDADE</p>	<p>R.G. 43506870PR</p> <p>Expedição: 1ª Via</p>
<p><b>Carga Horária:</b> horas</p>	<p><b>Município/Estado:</b> TOLEDO/PR</p>	<p><b>Perfil Profissional:</b></p> <p>O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes ao conhecimento científico tecnológico, social e cultural, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores materiais. Organiza, controla e arquia os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito. Prepara a documentação, apura a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p>		<p>ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL</p>	



CREDECENCIADA PELA PORTARIA Nº 1121 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016 – D.O.U DE 11/10/2016

# Certificado de Especialização

A Faculdade Póliss Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

**CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,**

portador (a) da carteira de identidade 43506870/PR, pela conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em GOVERNANÇA MUNICIPAL, Área de Conhecimento Ciências Sociais, Negócios e Direito, de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 660 horas, realizadas no período de setembro de 2018 a abril de 2020.

Curitiba, 18 de maio de 2020.

Geslani Cristina Grzyb Pinheiro  
**Diretora Geral Faculdade Póliss Civitas**

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO MÓDULOS: De 7,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 6,9 = Reprovado (a) - TCC: De 6,0 a 10,0 = Aprovado (a) - De 0,0 a 5,9 = Reprovado (a)

Curso: Pós-graduação em Governança Municipal	
NOME DO (A) ALUNO (A): CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN	RG: 43506870/PR
CARGA HORÁRIA TOTAL: 660h	PERÍODO: 20/09/2018 a 02/04/2020

MÓDULO	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INOVADORA	110	Marcus Vinicius Corrêa Bittencourt	Mestre	9.97
COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS	110	Ronny Charles Lopes de Torres	Mestre	9.4
MARKETING, COMUNICAÇÃO E LIDERANÇA	110	Achilles Batista Ferreira Junior	Mestre	7.35
COMPLIANCE E GESTÃO DE RISCOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Rodrigo Pironti Aguirre de Castro	Mestre	9.3
GESTÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	110	Flavio Augusto Limberger	Especialista	9.4
FINANÇAS PÚBLICAS	110	Vera Lucia Lelis Oliveira Calil	Doutora	7.73

Tema Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: Programa de Integridade tendo como diretrizes as Leis de Anticorrupção, de Transparência e de Conflito de Interesses.

Nota: 6.0

Registro Número: 0272  
Livro nº: 001  
FL nº: 137



FACULDADE PÓLIS CIVITAS  
RUA ANTÔNIO ESCORSINI, 1650 CURTITIBA - PR  
WWW.POLISCIVITAS.COM.BR - FONE (41) 3015 - 5559

# “FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA”

## Conteúdo Programático:

1. OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO (IPTU, ITBI, ISS, CM, CIP, TAXAS DE PODER DE POLÍCIA)
  - 1.1 IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
  - 1.2 ITBI – IMPOSTO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS
  - 1.3 ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
  - 1.4 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
  - 1.5 COSIP – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
  - 1.6 POSTURAS MUNICIPAIS, ALVARÁ E FISCALIZAÇÃO, TAXA DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA
2. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
  - 2.1 COTA-PARTE DO ICMS
  - 2.2 FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

**Realização: 25/07 a 26/09/2022.**

**Carga horária: 40 horas.**

**Modalidade: Presencial.**

**Nota: 95.**

**Frequência: 100%**

Escola de Administração Pública do Município de  
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a  
Lei nº 2041, de 07/10/2010;  
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7082

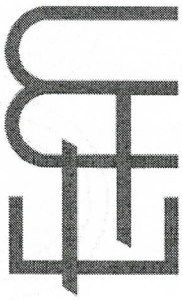
Livro nº 2 página 10v

TOLEDO, 07/10/2022

*Bea*  
.....

**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

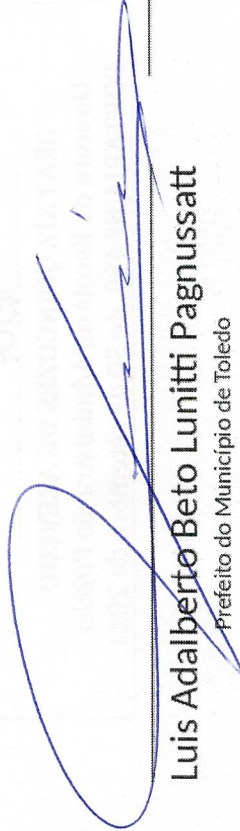
**TOLEDO**

# CERTIFICADO

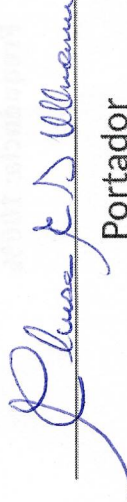
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

**FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL – TEORIA E PRÁTICA**

no ano de 2022, num total de 40 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath  
Secretária de Recursos Humanos

  
Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Portador

# “DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)”

## Conteúdo Programático:

- SPED: Legislação; Definição; Apresentação do SPED; Benefícios com a Implantação do SPED; Objetivos do SPED; Acesso ao SPED.
- e-Social: Legislação Relacionada ao e-Social; Definição; Gestores do e-Social; Princípios; Cronograma de Implantação do e-Social; Acesso ao e-Social.
- EFD-Reinf: Legislação Aplicada; Definição; Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf; Informações que devem ser prestadas na EDF-Reinf; Como as Informações Devem Ser Prestadas na EFD-Reinf; Grupos de Eventos; Prazo para Envio; Cronograma de Implantação; Acesso ao Sistema EFD-Reinf.
- DCTFWeb: Legislação Aplicada à DCTFWeb; Definição; Obrigatoriedade de Apresentação; Dispensa de Apresentação; Elaboração e Envio; Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb; Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb; Retificação; Cronograma de Implantação.
- Exercícios de Fixação.
- Apresentação e Discussão do Manual da EFD-Reinf Abordando os Temas:
  - Orientações sobre o Preenchimento e Envio das Informações dos Eventos; Entendendo a Representação do Leilante da EFD-Reinf; Transmissão dos Arquivos; Comprovante de Entrega; Retificações, Alterações e Exclusões.
- Apresentação e Discussão do Manual da DCTFWeb Abordando os Temas:
  - Edição de uma DCTFWeb; Dados Cadastrais; Créditos Vinculáveis; Relatórios; Transmissão da DCTFWeb; Recibo de entrega; Emissão do Documento de Arrecadação (DARF); DCTFWeb Retificadora; DCTFWeb Sem Movimento;
- Tratamento, no SIAFI, do DARF Emitido na DCTFWeb, abordando os Temas Abaixo (Orientações Aplicáveis aos Órgãos Públicos Federais):
- Simulação Prática de Elaboração e Envio de uma EFD-Reinf e de uma DCTFWeb;
- Simulações das informações utilizando o sistema e-CAC.

### Escola de Administração Pública do Município de

Toledo

#### Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a  
Lei nº 2041, de 07/10/2010;  
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7600

Livro nº 2 página 16

TOLEDO, 24/10/2022

.....

**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

**Realização: 17/10 a 21/10/2022.**

**Carga horária: 16 horas.**

**Modalidade: Presencial.**

**Nota: 100.**

**Frequência: 100%**

# EM

Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL


# TOLEDO


## CERTIFICADO

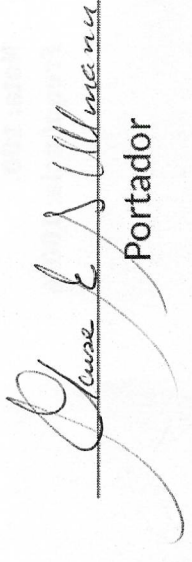
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

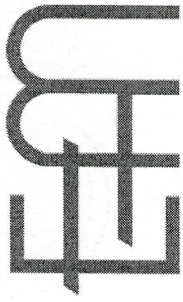
**DOMINANDO A EFD-REINF E DCTFWEB PARA ORGÃOS PÚBLICOS (TEORIA E PRÁTICA)**

no ano de 2022, num total de 16 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath  
Secretária de Recursos Humanos

  
Portador



Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

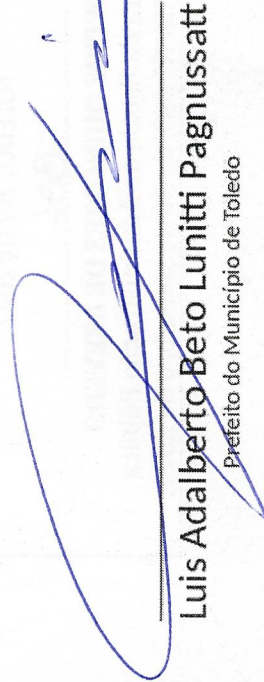
**TOLEDO**

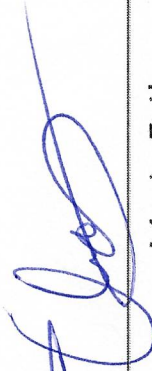
# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?

no ano de 2022, num total de 24 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo



Marta Fath  
Secretária de Recursos Humanos

  
Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Portador

# “PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS: O QUE MUDOU COM A LEI 14.133/2021?”

## Conteúdo Programático:

- INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
- PROJETO
- METODOLOGIA BIM
- ORÇAMENTO DE OBRAS SEGUNDO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES
- CONTRATAÇÃO DIRETA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
- ELABORAÇÃO DO EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO
- FISCALIZAÇÃO
- ADITIVOS CONTRATUAIS
- ENTREGA DA OBRA E RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR

Escola de Administração Pública do Município de  
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a  
Lei nº 2041, de 07/10/2010;  
CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 7453

Livro nº 2 página 14v

TOLEDO, 20/10/2022

.....  
*Beatriz*

**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

**Realização: 14 a 18/10/2022.**

**Carga horária: 24 horas.**

**Modalidade: Presencial.**

**Nota: 100.**

**Frequência: 100%**

# EM

Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

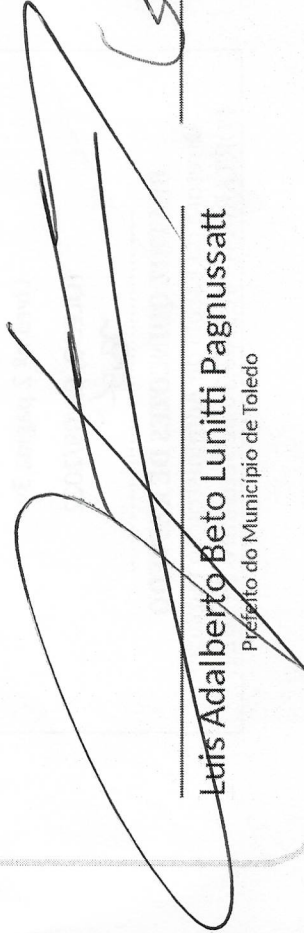
# TOLEDO

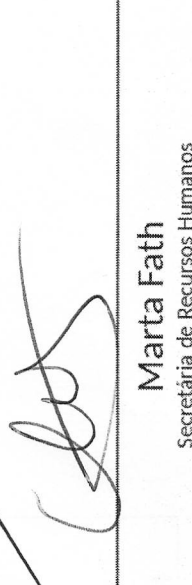
## CERTIFICADO

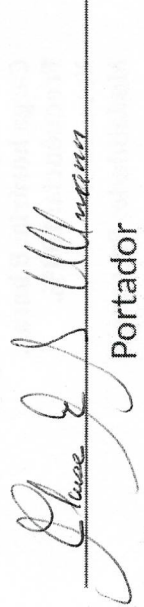
Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG nº 43506870 e CPF nº 68144865987, participou do curso

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

no ano de 2022, num total de 8 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt  
Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath  
Secretária de Recursos Humanos

  
Cleusa Elaine Schnee Ullmann  
Portador

## “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Módulo 1:** Introdução e fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados voltados para a Administração Pública.

**Módulo 2:** Aspectos Gerais de Segurança de Informação e TI de acordo com a LGPD.

Escola de Administração Pública do Município de  
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6490

Livro nº 2 página 3v

TOLEDO, 08/09/2022

*Bet.*

.....  
**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

**Realização:** 25 e 26 de agosto de 2022.

**Carga horária:** 8 horas.

**Frequência:** 100%.

**Nota:** 100.

**Modalidade:** Presencial.

# Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES - PONTOS POLÊMICOS - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **27 À 28 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **17.833333 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Ata de registro de preços

Planejamento das contratações e Segregação de função

As modalidades de licitação e os critérios de julgamento.

Os critérios de aferição da inexequibilidade

O regime sancionatório na nova lei de licitações

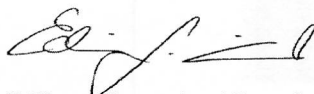
Fiscalização dos contratos

Responsabilização dos agentes envolvidos no procedimento licitatório irregular e os impactos da nova lei de licitações no código penal.

Contratações diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação

Controle externo das licitações e Transparência dos processos licitatórios

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Boletim Escolar

Evento	Nova Lei de Licitações - Pontos Polêmicos - Foz do Iguaçu
Turma	Turma Foz do Iguaçu
Data do Evento	27/07/2022 a 28/07/2022
Carga Horária do Evento	18
Frequência mínima	70,0%
Frequência do Participante	100,0%
Nota mínima	0,0
Nota do Participante	0,0

 Voltar

**EM**

Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG n° 43508670 e CPF n° 68144865987, participou do curso

**NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

no ano de 2022, num total de 24 horas.

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

Chae E S Ullmann

Portador

## “NOVA LEI DE LICITAÇÕES”

### Conteúdo Programático:

- CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- LICITAÇÃO
- ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA LEI
- CONVIVÊNCIA ENTRE OS REGIMES
- OBJETIVOS DA LICITAÇÃO
- GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES
- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- PRINCÍPIOS DA LICITAÇÃO
- AGENTES NA LICITAÇÃO
- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS AGENTES PÚBLICOS
- MODALIDADES LICITAÇÃO
- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
- O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO
- DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
- FASE PREPARATÓRIA
- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
- AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LICITAÇÃO
- MATRIZ DE RISCO
- PROJETO BÁSICO
- TERMO DE REFERÊNCIA
- ITENS DE LUXO
- ORÇAMENTAÇÃO
- PLANEJAMENTO DAS COMPRAS
- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – LICITAÇÕES DE MÃO DE OBRA
- MINUTAS DE EDITAL
- GARANTIA DE PROPOSTA
- PARECER JURÍDICO
- PUBLICIDADE DO EDITAL/ PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
- CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
- DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO
- CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
- PROCEDIMENTO DE ASSINATURA
- FORMA DOS CONTRATOS
- CLAUSULAS OBRIGATORIAS
- REAJUSTAMENTO
- CONDIÇÃO DE EFICÁCIA
- DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS
- FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
- DEVER DE DECISÃO
- DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS
- DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS
- DA NULIDADE DOS CONTRATOS
- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- SANÇÕES
- PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Escola de Administração Pública do Município de  
Toledo

Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 6086

Livro nº 1 página 98

TOLEDO, 27/07/2022



**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública

PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

**Realização: 04 a 06/07/2022.**

**Carga horária: 24 horas.**

**Modalidade: Presencial.**

**Nota: 100.**

**Frequência: 100%**

# Certificado

**Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN participou do  
Seminário “CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ( carga  
horária 20 h/a)”.**

Realizado nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022, na Cidade de FOZ DO IGUAÇU - PR

## **CURSO PRÁTICAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

- 1 - Princípios de licitações e contratos
- 2 - Obras de Engenharia e Serviços de Engenharia
- 3 - Termo de Referência
- 4 - Estudo Técnico Preliminar
- 5 - Vedações Previstas na Nova Lei de Licitações
- 6 - Processo Administrativo da Contratação
- 7 - Fases do Processo de Licitação
- 8 - Apuração do Valor Estimado da Contratação
- 9 - Agentes Públicos de Licitação
- 10 - Agente Público de Contratação
- 11 - Plano Anual de Contratações - PAC
- 12 - Dispensa de Licitação

- 13 - Inexigibilidade de Licitação
- 14 - Gestão e Fiscalização de Contratos
- 15 - Sistema de Registro de Preços - SRP
- 16 - Contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 17 - Tratamento Diferenciado para Microempresas e EPP
- 18 - Gastos com Medicamentos
- 19 - Credenciamento de Profissionais da Área da Saúde
- 20 - Questões Polêmicas na Nova Lei de Licitações e Contratos.

20 de Maio de 2022  
FOZ DO IGUAÇU - Paraná



IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91  
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR

  
**Domenice Ceretta**  
Diretora de Formação



# Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**  
CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**  
Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DESJUDICIALIZAÇÃO DE EXECUTIVO FISCAL - TOLEDO**

Data/Período: **15 DE MARÇO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO ACARY OLIVEIRA**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Execução fiscal no Brasil

Gestão do Executivo Fiscal, busca de ativos dos executados e investimentos necessários em tecnologia da informação e na gestão

Novo microsistema de recuperação do crédito fiscal, meios alternativos de cobrança de débitos fiscais e Execução de decisões condenatórios do Tribunal de Contas

Parcelamento de créditos tributários, Prescrição e Decadência

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



ESCOLA DE  
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO  
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,  
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes  
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022

**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública

**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.29 - CRIMES  
EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **10 DE NOVEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Websérie Nova Lei de Licitações  
Episódio 29  
Crimes em Licitações e Contratos  
10/11/2022**

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.25  
IMPEDIMENTOS E SANÇÕES**

Data/Período: **15 DE SETEMBRO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# Impedimentos e Sanções

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.20  
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS**

Data/Período: **30 DE JUNHO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

## Formalização dos Contratos

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - UMA CONVERSA COM OS GESTORES  
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **25 DE AGOSTO DE 2022**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **8.983333 horas**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Abordagem das áreas temáticas voltadas à prestação de contas do prefeito, com foco nos gestores, secretários ou equivalentes nos municípios.

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.17 ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

Data/Período: **12 DE MAIO DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# Ata de Registro de Preços

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **WEBSÉRIE NOVA LEI DE LICITAÇÕES 2022 - EP.16  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Data/Período: **7 DE ABRIL DE 2022**

Local: **YOUTUBE**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **2 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

# Contratação Direta

Curitiba, 23 de Março de 2023



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO  
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

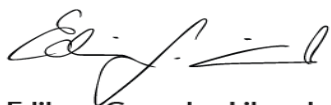
Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,  
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes  
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 13 de Setembro de 2022



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

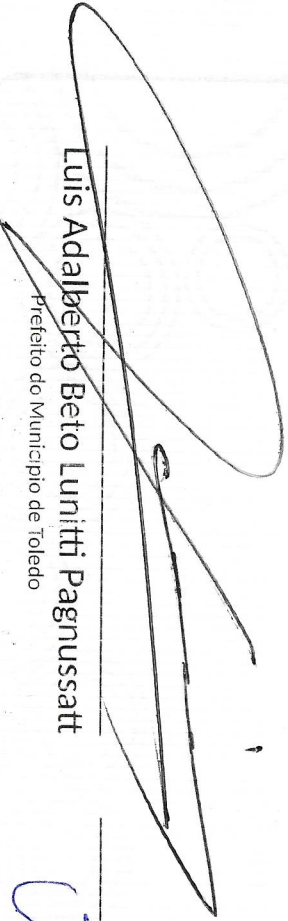
# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,


portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 681.448.659-87, participou do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)

no ano de 2021, num total de 21 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

  
Portador

Curso: "CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCEPR)"

- Noções de Orçamento Público – 1 hora
- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – 2 horas
- Receita Orçamentária – 2 horas
- Procedimentos referentes à Receita Orçamentária – 1 hora
- Despesa Orçamentária – 3 horas
- Alteração da Programação Orçamentária – 3 horas
- Restos a Pagar – 2 horas
- Contabilidade Patrimonial – 4 horas
- Contabilidade Patrimonial Demonstrações Contábeis no Setor Público – 3 horas

Realização: 11/10/2021  
13/10/2021  
20/10/2021  
21/10/2021  
16/11/2021  
29/11/2021  
06/12/2021  
08/12/2021

Carga horária: 21 horas.

Frequência: 90%.

Nota: 100.

Modalidade: Presencial.

Escola de Administração Pública do Município de Toledo  
Secretaria de Recursos Humanos

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

- CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 4954

Livro nº 1 página 82v

TOLEDO, 02/02/2022

*BAZ.*  
.....

**BEATRIZ QUINTOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DE  
DÍVIDA ATIVA - TOLEDO**

Data/Período: **9 À 10 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**


Carga Horária: **12 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

A importância da receita própria e a estrutura logística, de pessoal e tecnológica do setor tributário e os mandatos constitucionais de otimização.

Diagnóstico da atividade tributária municipal.

Como estruturar um Fisco Municipal, concurso para fiscal, qualificações, rotinas.

IPTU: base de cálculo, progressividade, sistemática de apuração, "cases".

ITBI: base de cálculo, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

ISS: base de cálculo, alíquotas, sistemática de apuração, planejamento tributário, "cases".

Programas de Refinanciamento fiscal e boas práticas.

Dívida Ativa (estruturação, gestão e monitoramento).

Cobrança administrativa e judicial: protesto e boas práticas.

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **O NOVO PARECER PRÉVIO - REFLEXOS NAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS - TOLEDO**

Data/Período: **11 DE MAIO DE 2023**

Local: **AUDITÓRIO PREMEN**

Município/UF: **TOLEDO-PR**


Carga Horária: **9 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Resgate da função opinativa do Parecer Prévio: principais mudanças no processo de contas anuais dos Prefeitos;  
Contas de governo e contas de gestão: formas de atuação e encaminhamentos no TCEPR;  
Processo Legislativo das Contas de Governo: a necessidade de revisão dos Regimentos Internos das Resultados da primeira avaliação de atuação governamental: exercício de 2022.

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE TRANSPARÊNCIA E RELAÇÃO COM O  
CIDADÃO - MANHÃ**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 3**

Município/UF: **CASCADEL-PR**

Carga Horária: **4 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

TRANSPARÊNCIA ATIVA, SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) E  
OUVIDORIAS

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

CPF: **681.448.659-87** Município/UF: **TOLEDO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

Evento: **OFICINA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA- TARDE**

Data/Período: **24 DE AGOSTO DE 2023**

Local: **CEAVEL - SALA 4**

Município/UF: **CASCADEL-PR**


Carga Horária: **4 horas**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Processos orçamentários, cobrança tributária e dívida ativa e passivos

Curitiba, 4 de Março de 2024



**Vivian Feldens Cetenaeski**  
Diretora da Escola de Gestão Pública



**Fernando Augusto Mello Guimarães**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



*Certificado*

A CON Treinamentos confere o presente certificado à

**CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN**

pela participação e conclusão do curso "**CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL**", com carga horária total de 16 horas, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2023, em Toledo-PR.

  
**Jeanne Silva**  
Diretora

  
**André Baeta**  
Coordenador Técnico

**CON** | treinamentos  
| [contreinamentos.com.br](http://contreinamentos.com.br)

Uma empresa do Grupo:  
**CON** mkt.

Código do Certificado: 1646052A0ADF060210927440

Verifique autenticidade em: [e-certificado.com](http://e-certificado.com)



# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



- i. Legislação de interesse para a licitação e contratação de serviços de manutenção predial
  - ii. Construção de um plano de manutenção predial preventiva e corretiva
  - iii. Lei de Siter
  - iv. O dilema entre a priorização de novos investimentos e a necessidade de manter os ativos existentes
  - v. Quantificação e precificação dos serviços
  - vi. Modelos de contratação de manutenção predial
  - vii. Estudos de casos de editais e termos de referência de manutenção predial
  - viii. Pagamento por posto ou por demanda.
  - ix. Contratos DBOM
  - x. Utilização do critério de julgamento e de pagamento adotando desconto linear sobre o Sinapi e outras tabelas de preços.
  - xi. Subtipos de licitação pelo maior desconto e modelagens possíveis
  - xii. Acordos de níveis de serviço (ou instrumento de medição por resultado)
  - xiii. O uso do BIM na manutenção predial
  - xiv. Uso do Sistema de Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção
  - xv. Critérios de pagamento e regimes de execução contratual indicados para alguns serviços de manutenção e conservação
  - xvi. Sistemas de ordens de serviço
  - xvii. Manutenção ou Reforma? Cuidados para evitar a fuga ao objeto licitado
  - xviii. Disposições da IN 5/2017
  - xix. Exposição de estudos de caso de contratações recentes de manutenção predial pelo Tribunal de Contas da União. (Pregões Eletrônicos 26/2019 e 21/2020).
  - xx. A manutenção predial pode ser considerada serviço comum de engenharia? Deve ser licitada por meio de pregão ou de outra modalidade licitatória? xxi. O que diferencia um serviço de manutenção/conservação de uma edificação (serviço de engenharia) de uma reforma de edificação (obra)? Quais as implicações práticas?
    - i. Contratação de Facilities
    - ii. O contrato de gestão de prédios públicos da Lei 14.011/2020
    - iii. Que tipos de objetos podem ser incorporado no contrato de facilities?
    - iii. Como justificar o não parcelamento do objeto? iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities
    - iv. Principais riscos e benefícios dos contratos de facilities
    - v. Admissão de consórcios e outras formas de parcelamento material do objeto
    - vi. Quais os serviços podem ser subcontratados nos contratos de facilities?
    - vii. Jurisprudência do TCU sobre o tema
    - viii. Medições e Formas de pagamento nos facilities
    - ix. Estimativa de custo da contratação
    - x. Modelagens com postos de serviço e pagamentos por serviços
    - xi. Observações sobre os principais serviços que podem ser prestados pela contratada:
      1. Manutenção Predial
      2. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Ar Condicionado;
      3. Serviços de Desinsensibilização e Desratização;
      4. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores;
      5. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Alarme e Combate a Incêndio; e
  - xx. Código do Certificado: 1646032A0ADP060210927240 . Verifique autenticidade em: e-certificado.com
6. Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema de Equipamentos de Áudio e Vídeo;
  7. Serviços de limpeza e vigilância;
  8. Serviços de jardinagem e paisagismo;
  9. Serviços de helpdesk;
  10. Serviços de vigilância;
  - xii. Repactuação dos contratos de facilities
  - xiii. Principais disposições da IN SEGES 5/2017 aplicáveis aos contratos de facilities.
    - Formatos dos preços dos serviços de manutenção
    - i. Especificidades de um contrato de manutenção e a necessidade de adaptações do Sinapi ou de outros sistemas de referência
    - ii. As dificuldades para o dimensionamento e previsão dos quantitativos de serviços e postos de trabalho
    - iii. Boas práticas observadas
    - iv. Cuidados com a quantificação dos serviços e observância aos critérios de medição e pagamento.
    - v. O preço deve ser formado por meio do fator "R" ou por meio da utilização de uma taxa de BDI?
    - vi. O Acórdão 2.622/2013-Plenário (estudo do TCU sobre taxas de BDI) é válido para manutenção predial?
    - vii. O emprego do Sinapi para a estimativa de custo da manutenção predial
    - viii. Visão geral da formação de preço nos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra (postos de trabalho)
    - ix. Visão geral da formação de preço nos contratos cujo o pagamento ocorre exclusivamente por serviços eventuais.
      - Como fica a contratação da manutenção predial com a vigência da nova lei de licitações e contratos?
      - i. O planejamento da contratação na nova lei
      - ii. O plano anual de contratações;
      - iii. O Gerenciamento de riscos.
      - iv. Documento de formalização de demanda
      - v. Estimativa do custo da contratação
      - vi. Possibilidade de o valor estimado da contratação ser sigiloso (vantagens, desafios e recomendações gerais)
      - vii. Conteúdo do estudo técnico preliminar
      - viii. Os documentos de planejamento da nova lei (termo de referência, anteprojeto, projeto básico e projeto executivo);
      - ix. Quando utilizar o projeto básico ou o termo de referência para licitar?
    - x. Regras sobre a pesquisa de mercado e estimativa de custos nas contratações de serviços de engenharia
    - xi. Os regimes de execução contratual na nova lei
    - xii. O uso do regime de fornecimento e prestação de serviço associado e os impactos nos serviços de manutenção
    - xiii. O contrato de fornecimento contínuo
    - xiv. Novos prazos de vigência e regras para contratos de serviços terceirizados
    - xv. Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
    - xvi. A atuação do fiscal do contrato na nova lei de licitações
- Local reservado para o registro**
- xvii. Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- xviii. Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação
- xix. Outras mudanças (parâmetros para habilitação de licitantes; critérios de julgamento das propostas, regimes de execução contratual, modalidades de licitação, uso do pregão, regras sobre o processamento da licitação)

**2º REGISTRO DE ITIPIRUCAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROTÓCOLO Nº 1188.898  
REGISTRO Nº 827.738  
DISTRIBUIÇÃO Nº 19/0000203  
Cópia - R\$ 02 de março de 2023  
Ney Roberto Avelo  
Secretaria

Registro guardado e conservado até: 32/01/2028  
Emlpomentos: R\$73.80/VMC 300,00 Rurrjuis: R\$10,51/ISSQN  
R\$2,95, FUNDOP: R\$3,09. : Protocolo: R\$0,74 Digitalizado:  
R\$0,74

SELO Nº 32879232490646203404V  
https://selo.furapari.com.br/semana





Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN  
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

**APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE**  
no ano de 2023, num total de 16 horas.

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito do Município de Toledo

**Marta Fath**  
Secretária de Recursos Humanos

**Portador**

## “APRENDENDO A LIDAR COM A ANSIEDADE E O ESTRESSE”

### Conteúdo Programático:

- Entendendo o estresse – 4h
- Entendendo a ansiedade – 4h
- Impactos na vida do indivíduo – 4h
- Intervenções práticas: Técnicas de manejo para estresse e ansiedade, Técnicas de Relaxamento e Técnicas de Mindfulness – 4h

**Realização: 23/05 e 30/05/2023.**

**Carga horária: 16 horas.**

**Modalidade: Presencial.**

**Nota: 100.**

**Frequência: 100%.**

**Escola de Administração Pública do Município de**

**Toledo**

**Secretaria de Recursos Humanos**

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8511

Livro nº 2 página 27v

TOLEDO, 31/05/2023

.....  
**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo

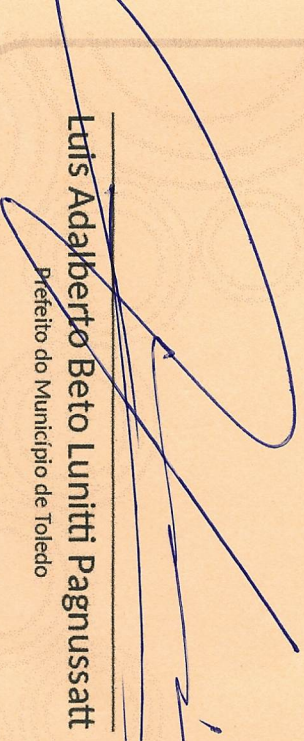


GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN,  
portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.  
REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.  
no ano de 2023, num total de 12 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

  
Cleusa Elaine Schnee

Portador

**“REGRAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES.  
REFORMA DA PREVIDÊNCIA E RPPS - EC 103/2019.”**

**Conteúdo Programático:**

- A Emenda Constitucional n.º 103/19.
- Tipos de Regras (obrigatorias e facultativas).
- Aposentadorias onde não houve reforma.
- Aposentadorias onde houve reforma.
- Pensão por morte onde não houve reforma.
- Pensão por morte onde houve reforma.
- Acúmulo de Proventos.

**Realização: 19 e 20/06/2023.**  
**Carga horária: 12 horas.**  
**Modalidade: Presencial.**  
**Nota: 100.**  
**Frequência: 100%**

**Escola de Administração Pública do Município de**

**Toledo**

**Secretaria de Recursos Humanos**

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8618

Livro nº 2 página 29

TOLEDO, 21/06/2023

.....  
*Beatriz Quincoces de Azevedo*  
.....

**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



Escola de Administração  
Pública do Município de  
Toledo



GOVERNO MUNICIPAL

**TOLEDO**

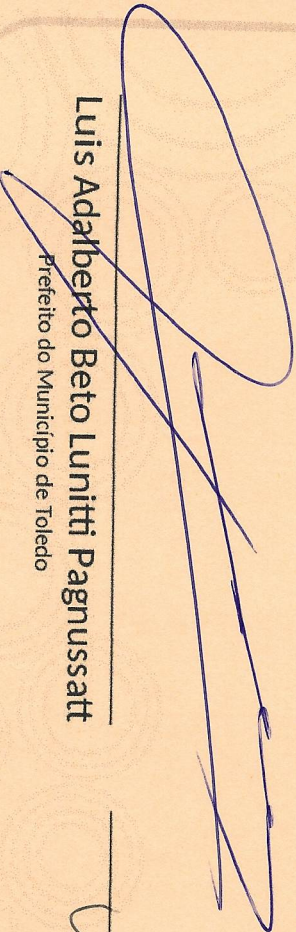
# CERTIFICADO

Certificamos que CLEUSA ELAINE SCHNEE ULLMANN


portador (a) do RG n° 43506870 e CPF n° 68144865987, participou do curso

## CONTROLE INTERNO

no ano de 2023, num total de 16 horas.

  
Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito do Município de Toledo

  
Marta Fath

Secretária de Recursos Humanos

  
Portador

## “CONTROLE INTERNO”

### Conteúdo Programático:

- Conceitos fundamentais – 3h
- A Unidade de Controle Interno – 3h
- CI e Gestão de Riscos – 3h
- CI e o Modelo de 3 Linhas na Administração Pública – 2h
- Fundamentos para Efetiva Atuação da Auditoria – 2h
- Governança Organizacional e Controle Interno – 3h

**Realização: 06, 13, 20, 27/11/2023.**  
**Carga horária: 16 horas.**  
**Modalidade: Presencial.**  
**Nota: 100.**  
**Frequência: 100%**

**Escola de Administração Pública do Município de**

**Toledo**

**Secretaria de Recursos Humanos**

Certificado expedido em conformidade com a

Lei nº 2041, de 07/10/2010;

CNPJ – 76.205.806/0001-88

Certificado registrado sob nº 8932

Livro nº 2 página 33

TOLEDO, 06/12/2023

.....  
.....  
.....

**BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO**

Diretora da Escola de Administração Pública  
PORTARIA Nº 489, de 30 de setembro de 2021.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 11**, de 3 de janeiro de 2023

Nomeia **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando que, de acordo com o § 5º do artigo 6º da Lei nº 1.960/2007, o mandato da servidora nomeada para o cargo de Controladora de Controle Interno findará em 7 de janeiro de 2023 e que aquele dispositivo legal autoriza a recondução da servidora por novo período até o final do mandato do Chefe do Executivo,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Cleusa Elaine Schnee Ullmann** no cargo em comissão de Controladora de Controle Interno do Município de Toledo, Símbolo CC-1 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de janeiro de 2023**, com término do mandato em **31 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de janeiro de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO